



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**PRIMEIRA TURMA**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas realizou-se, em sessão telepresencial, a **décima sétima Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann com a participação do Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, do Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, sendo Secretário da Primeira Turma o Bel. Alex Alexander Abdallah Junior. Foram apreciados os seguintes processos: **Processo: ED-Ag-AIRR - 2670-20.2013.5.01.0481 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: CARLOS ALBERTO PESSIMILIO, Advogado: Dr. Jorge Normando de Campos Rodrigues, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Talissa Naiara Elias Lima, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-RR - 1990-30.2013.5.03.0109 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ALINE MATIAS FELIPE DE JESUS, Advogado: Dr. James Anderson Narciso Filho, Agravado(s): AÇÃO CONTACT CENTER LTDA., Advogado: Dr. Henrique Guilherme Rezende Ferreira, Advogado: Dr. Ronaldo Fraiha Filho, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. Herbert Moreira Couto, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10347-05.2015.5.15.0041 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MARCOS ROBERTO FELIZATTI, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Agravado(s): KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Jorge Donizeti Sanchez, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1684-38.2017.5.17.0010 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Carlos Castro Cabral de Macedo, Advogado: Dr. Rafael Agrello, Advogada: Dra. Maria Tereza Torres Ferreira Costa Passarella, Agravado(s): LUCIANO MAGALHAES CERA, Advogado: Dr. George Rodrigues Viana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10868-38.2019.5.15.0128 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ELIEL CORDEIRO DA ROCHA, Advogado: Dr. Rodrigo Luis dos Santos, Agravado(s): GABRIELA CATTO DE BARROS, Advogado: Dr. Alcides Tagliavini Neto, J.T. BRAGOTTO BARROS EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Alcides Tagliavini Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 116100-94.2008.5.04.0010 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado



Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Advogado: Dr. Marcelo Pascotini Pereira, Advogado: Dr. Diego Cossio Senandes, OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Agravado(s): MIGUEL MEDEIROS BICUDO, Advogado: Dr. Odilon Marques Garcia Júnior, Advogada: Dra. Ivone da Fonseca Garcia, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo interposto pela reclamada Fundação Atlântico de Seguridade Social e, no mérito, negar-lhe provimento; e II - não conhecer do agravo interposto pela reclamada OI S.A. **Processo: Ag-AIRR - 11214-56.2015.5.15.0151 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, Advogado: Dr. Rodolfo Motta Saraiva, Advogada: Dra. Juliana Pasquini Mastandrea, Advogado: Dr. Marcio Rodrigues, Agravado(s): FABIO LUIZ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fernando Sérgio Sônego Cardozo, Advogado: Dr. Luís Fernando Resende, PORTISS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, Advogado: Dr. Fausto José da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000759-58.2018.5.02.0446 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Maria Tereza Torres Ferreira Costa Passarella, Advogado: Dr. Liliane Azevedo Alcantara Seabra, Agravado(s): ANTONIO CLAUDIO DE CAMPOS, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11627-97.2016.5.15.0001 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO ÚNICO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES AVULSOS NÃO PORTUÁRIOS MARÍTIMOS DA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E TRANSBORDO DE CARGAS E DESCARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINTRACAMP, Advogado: Dr. Olivier Antoine François Dourdin, Agravado(s): AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Lídio Francisco Benedetti Júnior, Advogado: Dr. Ivan Osni Pimenta Júnior, SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS, Advogado: Dr. Maurício de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20790-50.2016.5.04.0020 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CLAUDIA BEATRIZ JAEGER LUZ, Advogado: Dr. Flávio Machado Rezende, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 376-91.2015.5.03.0182 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, BANCO BMG S.A. E OUTRAS, Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Dr. Rafael Ramos Abrahão, Agravado(s): BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, KAREN JOSIE DE OLIVEIRA SILVA, Advogado:



Dr. Fabrício José Monteiro de Souza Costa, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do agravo interposto pela reclamada ATENTO BRASIL S.A.; e II - conhecer do agravo interposto pelos reclamados BANCO BMG, BANCO DE CRÉDITO E VAREJO e BANCO CIFRA e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 894-58.2014.5.03.0104 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ALINE BERNARDES DE MEDEIROS, Advogada: Dra. Maria Elizete Dias Dantas, Agravado(s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., Advogado: Dr. Liamar Maciel de Oliveira Resende, Advogada: Dra. Melyssandra Martins Costa, Advogada: Dra. Letícia Alves Gomes, Advogada: Dra. Gisele de Almeida, BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. Vanessa Dias Lemos, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000514-58.2018.5.02.0022 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): RICARDO TEOFILLO DA SILVA, Advogado: Dr. Bruno de Cristo Bueno Galvão, Agravado(s): GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S.A., Advogado: Dr. Cristiano Rego Benzota de Carvalho, Advogado: Dr. Wagner Antonio de Abreu, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e dar provimento ao agravo para processar o respectivo agravo de instrumento; II - dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 1436-32.2017.5.05.0196 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA E REGIÃO, Advogado: Dr. José Leite Saraiva Filho, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro Júnior, Decisão: unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, após ter votado o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Relator, que conheceu do agravo e negou-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10240-02.2015.5.01.0024 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): CLEBER RANGEL BALBINO, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Oliveira Caiana, Agravado(s): IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A., Advogado: Dr. Aloízio Ribeiro Lima, Advogada: Dra. Adriana de Menezes Gonçalves Moreira, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: Ag-RR - 1548-98.2011.5.04.0661 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Luiz Ricardo Berleze, Advogado: Dr. Eduardo Chalfin, Agravado(s): MÁRCIA CELESTINA BORILLE, Advogado: Dr. Marcos Sperry Gomide, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno e, em razão da manifesta improcedência do apelo, aplicar à agravante a multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do § 4.º, do art. 1.021, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 1549-64.2017.5.13.0001 da 13ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves



Teixeira, Advogado: Dr. Gustavo dos Santos, Agravado(s): THALITA CRISTINA MATIAS DE LIMA, Advogado: Dr. Sarah Margarete Bezerra Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. Gustavo dos Santos, patrono da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 234500-37.1998.5.02.0313 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): HELIO NICOLETTI E OUTRA, Advogada: Dra. Thais Galo, Advogado: Dr. Luis Antonio Ferraz Mendes, Agravado(s): ALBERTO RUFINO IRIBERRI, GUILHERME FIORINI FILHO, Advogada: Dra. Paula dos Santos Farrajota, JOSEFA UMBELINA SILVA, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, MAHMOUD MAHMOUD MOHAMED FARGHALI, Advogado: Dr. Maurício Pepe De Lion, MARIA DA GRACA DE BRITO VIANNA PEDRETTI, Advogado: Dr. Maurício Pepe De Lion, MENZIES AVIATION (BRASIL) LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, THOMAS BENES FELSBERG, Advogado: Dr. Maurício Pepe De Lion, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. Observação 1: o Dr. Gabriella CocioIito Garcia, patrono da parte HELIO NICOLETTI E OUTRA, esteve presente à sessão. **Processo: ED-Ag-RR - 91-62.2012.5.15.0120 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: USINA SAO MARTINHO S.A. ACUCAR E ALCOOL, Advogado: Dr. Aires Vigo, Advogado: Dr. Guilherme José Theodoro de Carvalho, Embargado(a): MAURO FRANCISCO OLIVEIRA, Advogado: Dr. Amarildo Ferreira dos Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para, sanando omissão, conferir efeito modificativo ao julgado, para afastar a condenação da reclamada ao pagamento de multa de 1% dos Embargos de Declaração, bem como determinar o retorno dos autos ao Regional, para que prossiga no exame dos Recursos Ordinários do reclamante e da reclamada, como entender de direito. Observação 1: o Dr. Guilherme José Theodoro de Carvalho, patrono da parte USINA SAO MARTINHO S.A. ACUCAR E ALCOOL, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-ARR - 989-35.2014.5.09.0585 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Alexandre Barreiro Pacheco, Advogado: Dr. Ricardo Mussi Pereira Paiva, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, Advogado: Dr. Maurici Antônio Ruy, Advogado: Dr. Franciane Hansen Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem Observação 1: o Dr. Ricardo Mussi Pereira Paiva, patrono da parte MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 10860-95.2018.5.18.0101 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Advogado: Dr. André Mussy de Souza Almeida, Advogado: Dr. Alisson Vasconcelos Teixeira de Souza, Agravado(s): JAIME ANTONIO DE SOUZA, Advogado: Dr. Nathan Porto Lima, RONEY GERALDO NOGUEIRA, Advogado: Dr. Bruno Silva Matos, TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI, Advogado: Dr. Enio Salviano da Costa, Advogado: Dr. Felipe Pisoni, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. Pedro Henrique de Carvalho Batista, patrono da parte ALTA ENGENHARIA DE



INFRAESTRUTURA LTDA, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-RR - 1182-90.2016.5.05.0003 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): TAIANA NOBRE VELOSO OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Advogada: Dra. Taiana Veloso Nobre Oliveira, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, patrono da parte TAIANA NOBRE VELOSO OLIVEIRA, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-ARR - 1153-07.2011.5.04.0403 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Eloir José Dall'Agnol, Advogada: Dra. Nádia Kist, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Cláudio Dias de Castro, CARMEN MARIA VERONESE PILATTI, Advogado: Dr. André Ricardo Zoldan, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Observação 1: a Dra. Priscilla Horta do Nascimento, patrona da parte BANCO DO BRASIL S.A., esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 81058-94.2014.5.22.0002 da 22ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogado: Dr. Marcel Coelho Leandro, Advogado: Dr. Gérson Oscar de Menezes Júnior, Advogada: Dra. Eline Maria Carvalho Lima, Agravado(s): HELDER HIGINO CORREA, Advogado: Dr. Luís Cinéas de Castro Nogueira, Advogado: Dr. Edson Pereira de Sa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Priscilla Horta do Nascimento, patrona da parte BANCO DO BRASIL S.A., esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 1635-54.2017.5.12.0036 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Jacson Roberto, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, GAS NATURAL, GAS LIQUEFEITO, DA GRANDE FLORIANÓPOLIS E REGIAO - SINTRAPETRO, Advogado: Dr. Marlon Pacheco, Advogado: Dr. Mizael Wandersee Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Tatiana de Moraes Hollanda, patrona da parte COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A., esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 1431-07.2016.5.05.0661 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JOEL DA SILVA ROCHA FILHO, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Advogada: Dra. Mônica Rebane Marins, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Eduardo Agnelo Pereira, Advogada: Dra. Priscila Coutinho Santana Menezes, Advogado: Dr. Marcos Antônio da Conceição Pinto, Advogado: Dr. Geraldo Henrique Franco de Souza, Advogada: Dra. Cristiane Bahia Liberato de Mattos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Solange Sampaio Clemente França, patrona da parte JOEL DA SILVA ROCHA FILHO, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 11054-88.2018.5.03.0012 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr.



Daniel Sposito Pastore, Agravado(s): OSWALDO HENRIQUE CASTRO DE JESUS, Advogado: Dr. Bruno Reis de Figueiredo, Advogado: Dr. Cezar Britto, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. Mozart Victor Russomano Neto, patrono da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., esteve presente à sessão. **Processo: Ag-ARR - 11672-78.2016.5.03.0052 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Livia Reggiani Lima, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Rosalia Maria Lima Soares, Advogado: Dr. Euler de Moura Soares Filho, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATAGUASES E REGIÃO, Advogado: Dr. Nasser Ahmad Allan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. Mozart Victor Russomano Neto, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., esteve presente à sessão. **Processo: RR - 396-90.2015.5.06.0023 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Recorrente(s): LÍVIA MARTINS ESTRELA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER, Advogado: Dr. Tasso Batalha Barroca, Decisão: unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva, após ter votado o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Relator, que não conheceu do recurso de revista. Observação 1: a Dra. Bianca Martins Carneiro Familiar falou pela parte LÍVIA MARTINS ESTRELA. **Processo: Ag-ED-AIRR - 11742-25.2016.5.03.0140 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Alex Campos Barcelos, Agravado(s): FUNDACAO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL FORLUZ, Advogado: Dr. Francisco Noronha Neto, LUIS ROGERIO FIGUEIREDO, Advogado: Dr. Aurentino de Souza Colen, Advogado: Dr. André Khattar Porto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Relator. **Processo: Ag-AIRR - 1002134-78.2017.5.02.0010 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CARLOS ROBERTO GUIMARAES DE PAULA, Advogada: Dra. Sônia Maria Giampietro, Advogado: Dr. leonardo tavares chaves, Agravado(s): TEAM WORKER COMUNICACOES LTDA, Advogada: Dra. Heloísa Maria Pedroso Yoshida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001342-16.2016.5.02.0316 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CUMMINS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Luiz Rogério Santos de Melo, Advogada: Dra. Milene Lumi Sakamoto, Agravado(s): NATALICIO DE LIMA, Advogada: Dra. Alda Ferreira dos Santos Ângelo de Jesus, Advogado: Dr. Álvaro Luís José Romão, Advogado: Dr. Paulo Corrêa da Silva, Advogada: Dra. Tânia Elisa Munhoz Romão, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Advogado: Dr. Gasparino José Romão Filho, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Tavares Romão, Advogado: Dr. Fernanda Carlos da Rocha Romao, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe



provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001286-64.2018.5.02.0719 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LOURENCO AUGUSTO CAMARGO GRANATO E OUTRO, Advogado: Dr. Daniel Jorge Pedreiro, Agravado(s): ANTONIO JOSE DA SILVA, Advogado: Dr. Eduardo Melmam, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001231-06.2018.5.02.0011 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LEONARDO JOSE DE SOUZA MURAYAMA, Advogado: Dr. Renato de Araújo, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Alexandre Liando da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001161-57.2018.5.02.0053 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ARTUR EBERHARDT S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) E OUTRAS, Advogado: Dr. Alberto Mingardi Filho, Agravado(s): LUIZ CARLOS LOURENCO, Advogada: Dra. Maria Camila Teixeira Maltesi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001095-54.2019.5.02.0017 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JOSE RAMIRO DE SANTANA NETO, Advogado: Dr. Carlos Alberto dos Santos, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Juliano Nicolau de Castro, Advogado: Dr. Guilherme de Castro Barcellos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001074-34.2017.5.02.0313 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): AMERICAN AIRLINES INC., Advogada: Dra. Leticia Ribeiro Crissiuma de Figueiredo, Advogado: Dr. Tricia Maria Sa Pacheco de Oliveira, Agravado(s): AMBAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A., Advogado: Dr. Natan Gonçalves Escanhoelo, IFSB GH SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A., IN FLIGHT SOLUTIONS BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., MARIA CELIS LEITE CUNHA, Advogada: Dra. Ivy Beltran dos Santos, VIT - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., Advogado: Dr. Felipe Probst Werner, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000955-15.2018.5.02.0321 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPREITEIRA GROTTO LTDA, Advogado: Dr. Fábio do Carmo Monteiro, Agravado(s): MARCOS ANTONIO BERNARDO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Erivelton Faria Mesquita, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000783-55.2019.5.02.0445 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, Advogado: Dr. Marcelo Kanitz, Advogada: Dra. Bruna Maria Paulo dos Santos Esteves Sa, Agravado(s): DOMINGOS JORGE DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria Carolina de Oliveira Soares, SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO, Advogado: Dr. Rui Carlos Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000782-03.2019.5.02.0047 da 2ª Região**,



Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Rita de Cássia Martinelli, Agravado(s): RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A., Advogado: Dr. Marco Antônio Belmonte, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Ag-AIRR - 1000668-51.2019.5.02.0019 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Nathany Raphael Arico, Advogada: Dra. Alice Siqueira Peu Montans de Sa, Agravado(s): NELSON APARECIDO PEREIRA, Advogado: Dr. Jefferson Leonardo Alves N de Gerard Rechilling e Blasmond, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por manifestamente inadmissível na espécie. **Processo: Ag-AIRR - 1000653-56.2019.5.02.0351 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., Advogada: Dra. Maria Haydée Luciano Pena, Agravado(s): LUCIANA DANTAS DA SILVA REIS, Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000627-94.2019.5.02.0242 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEEPRES, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Advogado: Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Agravado(s): SP MERCHAN LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000448-32.2019.5.02.0705 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ORDENARE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA E OUTROS, Advogado: Dr. Priscilla Aparecida Favaro Siqueira, Agravado(s): MATHEUS MARCHETTO GUIRADO, Advogado: Dr. André Martini de Lemos Portalupi Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000441-57.2019.5.02.0473 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Advogado: Dr. Daniel Porfírio da Silva, JPTE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Joao Marcos Cavichioli Feiteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000439-98.2018.5.02.0610 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Agravado(s): MAGDA MANOEL SILVINO, Advogada: Dra. Gabriella Fernanda dos Santos Vicente, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-Ag-AIRR - 1000431-51.2015.5.02.0441 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO,



Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): ÍTALO LOSOVOI TOMAZINI, Advogado: Dr. Marcelo Nicolosi Franco, TQM SERVICE CONSULTORIA E MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo interno, por manifestamente incabível, e impor a agravante a multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do § 4º do art. 1021 do CPC. **Processo: Ag-ED-ARR - 1000402-52.2015.5.02.0521 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., Advogado: Dr. Marco Antônio Belmonte, Advogado: Dr. Rodrigo Martini, Advogado: Dr. Jose Augusto Rodrigues Junior, Agravado(s): ROMUALDO CABRITA DE SOUZA, Advogado: Dr. Denis Leandro Sousa Nunes, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, a requerimento do Exmo. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Relator, em razão da desistência do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000280-88.2016.5.02.0461 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JUCÉLIA RODRIGUES, Advogado: Dr. Fabyo Luiz Assunção, Agravado(s): FAST SHOP S.A., Advogado: Dr. Armando Gomes da Rocha Júnior, Advogado: Dr. Raquel Nassif Machado Paneque, Advogado: Dr. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000255-49.2018.5.02.0059 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BELFORT SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Dean Carlos Borges, Advogado: Dr. Marcelo José Correia, Agravado(s): EDSON MAGALHAES BARBOSA, Advogado: Dr. Fernando Andrade Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000025-04.2018.5.02.0254 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CUBATÃO, Procurador: Dr. Victor Augusto Lovecchio, Agravado(s): ANDRE SANTOS ARAGAO, Advogado: Dr. Silas de Souza, Advogado: Dr. Valdirene Xavier de Melo Gadelho, Advogada: Dra. Luiza de Oliveira Santos, MARVIN - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Wehba Esteves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 162600-42.2009.5.01.0343 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EDSON GUZZO, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): VBIER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA, Advogado: Dr. Fernando Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 151500-21.2006.5.01.0206 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): CARLOS ALBERTO DE SOUZA CINTRA, Advogado: Dr. Leonardo Branco de Oliveira, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 133300-93.1999.5.04.0022 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Agravado(s): MAURO LACERDA, Advogado:



Dr. Celso Hagemann, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Não havendo reparos a fazer na decisão agravada, e em razão da manifesta improcedência do Agravo, aplica-se à agravante a multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do § 4.º, do art. 1.021, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 129600-65.2006.5.15.0020 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogada: Dra. Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): ESPÓLIO de BENONI ZARONI MOTTA, Advogada: Dra. Marina Aidar de Barros Fagundes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 102032-55.2017.5.01.0060 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): PATRICIA SOUSA DA SILVA CAVALHEIRO, Advogado: Dr. Misael Ribeiro Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 101985-83.2016.5.01.0006 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, Procurador: Dr. Rafael Alves das Neves, Agravado(s): CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, Advogada: Dra. Blanca Maria Braga Fantoni, JOSE CARLOS DA SILVA, Advogado: Dr. Ubiratan Moreira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101721-41.2016.5.01.0079 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos, Advogado: Dr. Thiago Pinto Ávila, Advogado: Dr. Marianna da Paixao Frascari, Agravado(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Procuradora: Dra. Renata Cotrim Nacif, NATHALIA AMARAL GUERRA, Advogado: Dr. André Porto Romero, Advogado: Dr. Claudia Cristina Torturela F. Romero, Advogado: Dr. André Figueiredo Romero, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101705-43.2017.5.01.0050 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CLAUDIA REGINA LIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Pacelli da Rocha Martins, Advogado: Dr. Janaina Antunes dos Santos, Advogado: Dr. Vito leal Petrucci, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Isaac Marques Catão, Advogada: Dra. Karine Volpato Galvani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 101379-20.2017.5.01.0071 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MANOEL DELPHINO, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr. Ferreira e Chagas Advogados, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101194-94.2017.5.01.0551 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DENISE DOS SANTOS SOUZA, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDA - EPP, Advogado: Dr. Aloísio



Perez, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101178-51.2017.5.01.0031 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SERGIO HENRIQUE ARAUJO DE SA, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 100645-88.2018.5.01.0021 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, Advogado: Dr. Hamilton Braga Salles, Advogada: Dra. Lívia Neves Medeiros, Advogada: Dra. Mariluzza Ribeiro Cavalcanti, PATRICK DA SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcelo Moura Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100479-82.2016.5.01.0035 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Leonardo Brito Ximenes, Advogado: Dr. Isabela da Conceição Cruz, Advogada: Dra. Adrienne Fernanda da Silva Lira, Agravado(s): ANA CARLA BARROS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Viegas Calçada, ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre da Silva Vieira, Advogada: Dra. Talita Coutinho de Oliveira, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e dar provimento ao agravo para processar o respectivo agravo de instrumento exclusivamente quanto à responsabilidade subsidiária; II - conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 100240-82.2016.5.01.0551 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LUCIANA REGINA LEAL PEREIRA, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, Procurador: Dr. Daniel Pereira Resende, SÃO JOÃO BATISTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. Mario Luiz da Silva Correa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100131-52.2017.5.01.0060 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CRISTINA BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100077-82.2017.5.01.0223 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MARGARIDA MARIA DE LANNA E OUTRO, Advogado: Dr. Luiz Carlos da Silva Loyola, Agravado(s): CRISTIANO BRAGA DA SILVA, Advogada: Dra. Edyvana Tatagiba Medina, JONAS MARTINS ARAUJO, Advogado: Dr. Bruno Cesar de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 24780-19.2018.5.24.0086 da 24ª Região**, Relator:



Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA LTDA, Advogado: Dr. João Vitor Fazzio Soares, Advogada: Dra. Daniela Nakamura, Advogada: Dra. Lays da Silva Ibanhes, Agravado(s): DONIZETE MALVINO, Advogado: Dr. Diego Gatti, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 21672-73.2015.5.04.0205 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Wilmar Souza Filho, Agravado(s): D.Y.A. - PROTECAO CONTRA SINISTROS E EMERGENCIAS EIRELI - ME, EDUARDO ALEXANDRE MAGNAN RAMOS, Advogado: Dr. William Roger Grinstein, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21573-96.2016.5.04.0002 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Procuradora: Dra. Rebeca Santos Machado, Procuradora: Dra. Paula Ferreira Krieger, Procurador: Dr. José Luis Bolzan de Moraes, Agravado(s): ANDRESA GOULART CARVALHO, Advogado: Dr. Régis Roberto da Silva, Advogada: Dra. Michele Pereira Lago, CCS MINERAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 21181-76.2015.5.04.0331 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, Advogada: Dra. Lucyanna Joppert Lima Lopes, Agravado(s): JOÃO CARLOS PEDROSO, Advogado: Dr. Daniel Coral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20967-22.2018.5.04.0512 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, Procuradora: Dra. Fernanda Bonotto Krebs, Agravado(s): CCS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, Advogado: Dr. Claudia Larratea Echeverria, Advogado: Dr. Jonathan Heck Munhoz, TEREZA BELUZZO MORAIS, Advogada: Dra. Estela Maris Bertinatto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 20701-60.2017.5.04.0030 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA, Advogado: Dr. Fúlvio Fernandes Furtado, Agravado(s): MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho, Advogado: Dr. Flávio Henrique Berton Federici, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 20699-58.2014.5.04.0204 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Agravado(s): JULIANA ARRUDA ALVES, Advogado: Dr. Marcelo Ahrends Maraninchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-Ag-AIRR - 20677-86.2017.5.04.0303 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: CLAUDIO DA SILVA, Advogado: Dr. Ana Paula Ramos Wasniewski, Advogada: Dra. Giovana da Silva Rodrigues, Embargado(a): TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA., Advogado: Dr. Pedro Ivo Zambo, Advogado: Dr. Ricardo André Zambo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes



provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20656-57.2016.5.04.0332 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A., Advogado: Dr. Ingrid Deyara e Platon, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado(s): LEONARDO DE FREITAS TREVISOL, Advogado: Dr. Stéfano da Fonseca Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 20466-07.2018.5.04.0015 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Emilia Maria B. dos S. Silva, Agravado(s): CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA WALDOW, Advogado: Dr. Samuel Colpo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-RR - 20205-49.2016.5.04.0003 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. César Luís Piva, Agravado(s): IMOBILIARIA VILA RICA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Advogado: Dr. Jonas Munarini Golin, PARAHTY GERENCIA DE CONDOMINIOS LTDA - EPP, Advogado: Dr. Alexandre Brasil Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, condenando o reclamante ao pagamento de multa no importe de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa por litigância de má-fé. **Processo: Ag-ARR - 20103-52.2014.5.04.0373 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): METALÚRGICA FRANKE LTDA., Advogado: Dr. Daniel Paulo Knieling, Agravado(s): JENECI RIBEIRO, Advogado: Dr. Amilton Paulo Bonaldo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20084-11.2015.5.04.0341 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HERCOSUL ALIMENTOS LTDA, Advogado: Dr. Daniel Paulo Knieling, Agravado(s): SERGIO LUIS PETRONA, Advogado: Dr. Gilmar Souto Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 12656-91.2017.5.15.0117 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Procurador: Dr. Marco Aurélio Silva Ferreira, Embargado(a): DAIR MARTINS DO AMARAL, Advogada: Dra. Fabiana Zanão Caliman, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11966-68.2018.5.15.0039 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR DE CAMPINAS E REGIÃO, Advogado: Dr. Pamela Vargas, Advogado: Dr. Rogério Bertolino Lemos, Agravado(s): AMANCIO AUTO MOTO ESCOLA LTDA, Advogado: Dr. Leandro Rogerio Scuziatto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 11821-18.2018.5.03.0048 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Ney José Campos, Advogado:



Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): SABRINA BORGES MENDES, Advogado: Dr. Leonardo Guimarães Borges, Advogado: Dr. Paulo Roberto Santos, Advogado: Dr. Gabriel Santos Lemos, Advogada: Dra. Nathália Mota Borges, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem a concessão de efeito modificativo. **Processo: Ag-AIRR - 11592-92.2017.5.03.0048 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ANTONIO CESAR ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Maiko Batista Costa, Agravado(s): CONSTRUTORA VIERO LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Pascotini Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 11566-03.2017.5.15.0132 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Luciana Santos de Oliveira, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Agravado(s): EXTRALIMP TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, LENILDA PIRES DA SILVA, Advogado: Dr. Marco Aurélio Botelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11542-08.2017.5.15.0121 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Célio Tizatto Filho, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutten, Advogado: Dr. Ademilson Cavalcante da Silva, Advogada: Dra. Ana Luiza Lazzarini Lemos, Agravado(s): ANDERSON GOMES DE SOUZA E OUTROS, Advogado: Dr. Ilson Vítório de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11517-86.2018.5.15.0144 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Procurador: Dr. Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira, Agravado(s): VANDELICE DE JESUS SALES, Advogada: Dra. Fernanda Prado de Oliveira e Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11510-38.2016.5.03.0164 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Advogado: Dr. Humberto Gordilho dos Santos Neto, Agravado(s): WESLEY BRANDAO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. José Antônio Alves de Jesus, Advogado: Dr. Bruno Gonçalves dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 11499-10.2019.5.18.0221 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ENGEMIN MONTAGENS INDUSTRIAIS S A, Advogado: Dr. Rafael Lara Martins, Agravado(s): LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ASSIS, Advogada: Dra. Anne Caroline A. Romão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11271-20.2019.5.18.0129 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Edmar Antonio Alves Filho, Agravado(s): CENTRAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, Advogado: Dr. Francisco de Assis Lima, FERNANDO ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Rodrigo Martins da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo



Interno. **Processo: Ag-AIRR - 11150-73.2019.5.18.0102 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Agravado(s): COELGO ENGENHARIA LTDA - EPP, Advogado: Dr. Claudio Jair Schonholzer, JUNIOR DE SOUZA, Advogado: Dr. Rodrigo Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11040-36.2018.5.15.0056 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FLAVIA VIRGINIA FERNANDES DE GODOY, Advogado: Dr. Elias do Nascimento, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADINA, Advogado: Dr. Vanessa Cristina Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11013-15.2016.5.15.0059 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LUCIANO PACHECO, Advogado: Dr. Alexandre Morgado Ruiz, Agravado(s): GERDAU S.A., Advogado: Dr. João Carlos de Lima Júnior, Advogada: Dra. Karina Roberta Colin Sampaio Gonzaga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10968-22.2015.5.15.0002 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro Junior, Agravado(s): CRISTIAN AUGUSTO SOTOMAYOR AGUAYO, Advogado: Dr. Dmitri Montanar Franco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10956-31.2017.5.15.0101 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Advogado: Dr. José Benedito de Almeida Mello Freire, Advogado: Dr. Valeria de Almeida, Advogada: Dra. Priscilla de Held Mena Barreto Silveira, Agravado(s): ELCIO PAULINO DE SOUZA, Advogado: Dr. Jane Aparecida Bezerra Jardim, Advogada: Dra. Ângela Cecília Giovanetti Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10950-95.2017.5.15.0045 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Advogada: Dra. Ana Paula Fernandes Lopes, Advogada: Dra. Tatiane De Cicco Nascimbem Chadid, Advogado: Dr. Raquel Nassif Machado Paneque, Agravado(s): PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Advogado: Dr. Roberto de Camargo Junior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10945-32.2019.5.15.0133 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Agravado(s): ARISTOTELES MACGAYVER REYES JACOB, Advogado: Dr. Vinícius Braz Lopes Ferrari, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10934-84.2017.5.15.0064 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Ana Aparecida Gomes São Martinho, Advogado: Dr. Paulo Henrique Garcia Hermosilla, Advogada: Dra. Marina Pereira Lima Penteadó, Advogado: Dr. Maria Valéria Dabus Sousa Castro, Advogado: Dr. Luciano Ferreira Camargo, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E



FINANCIÁRIOS DE SANTOS E REGIÃO, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Advogado: Dr. Rogerio Ferreira Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10931-88.2016.5.03.0003 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, Advogada: Dra. Leticia Mello da Silva, Advogado: Dr. Bruno Silveira de Abreu, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Advogado: Dr. Rafael Andrade de Farias Neves, Advogado: Dr. Hilma Vianna Pinto, WAGNER NOGUEIRA FRANCA BAPTISTA, Advogado: Dr. Wagner Nogueira França Baptista, Advogada: Dra. Glória de F. Alvim Fortes Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10925-18.2016.5.15.0013 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ELEVADORES OTIS LTDA., Advogada: Dra. Adriane Nunes Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Rosana Rodrigues de Paula Alves, Agravado(s): LUCAS RENAN BARBOSA, Advogado: Dr. Renato Sampaio Ferreira, Advogado: Dr. Vladimir Agostinho Peres, Advogado: Dr. Lucielo Rezende, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. . **Processo: ED-Ag-AIRR - 10828-51.2017.5.15.0120 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA, Advogado: Dr. Francisco José Emídio Nardiello, Advogado: Dr. Marcus Alexandre Garcia Neves, Advogado: Dr. Rodrigo Camargo Barbosa, Embargado(a): CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, Advogada: Dra. Marisa Lazara de Goes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar o embargante a pagar à embargada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa (CPC, art. 1.026, § 2º). **Processo: Ag-AIRR - 10782-44.2015.5.01.0016 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): JORGE FRANCISCO ALVES, Advogado: Dr. Murillo dos Santos Nucci, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr. Ferreira e Chagas Advogados, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10776-96.2018.5.03.0009 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LOJAS REDE - COMERCIAL LTDA, Advogado: Dr. Paola Barbosa de Oliveira, Agravado(s): MARCELINO INACIO REIS, Advogado: Dr. Marcos Roberto Dias, Advogada: Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10747-09.2019.5.03.0010 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E OUTROS, Advogada: Dra. Marta Cristina de Faria Alves, Agravado(s): TATIANE MOISES MURCA, Advogado: Dr. Marco Antonio Oliveira Freitas, Decisão:



unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, após ter votado o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Relator, que conheceu do agravo e negou-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10633-10.2018.5.15.0095 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CB CAMPINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado: Dr. Nelson Bruno do Rêgo Valença, Advogado: Dr. Daniel Cidrao Frota, Agravado(s): EUDES REINAM REGO SANTOS, Advogado: Dr. Alexandre Magno do Prado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10611-56.2018.5.03.0136 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PRACA DOS AMORES ALTO BURITIS LTDA E OUTROS, Advogada: Dra. Marialice Dumbá Soares, Advogado: Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baía, Advogado: Dr. Camila de Paula Guimaraes Baia, Agravado(s): ALEX CARLOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10568-03.2018.5.03.0110 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ARAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. Joao Paulo da Silva Santos, Advogado: Dr. Rodrigo Castro Vilela, Agravado(s): QUEZIA FERNANDA RODRIGUES DOMINGOS, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: Ag-AIRR - 10562-95.2017.5.15.0045 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDACAO CULTURAL CASSIANO RICARDO, Advogado: Dr. Jonas Pereira da Silveira, Advogada: Dra. Camila de Cláudio Moraes, Agravado(s): FORINTEC SEGURANÇA - EIRELI - EPP, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Procuradora: Dra. Tânia Mara Ramos, NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., PAULO CESAR RODOLFO MOREIRA, Advogada: Dra. Camila de Souza Augusto, Advogada: Dra. Andreza de Assumpção Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10506-83.2018.5.03.0070 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A., Advogado: Dr. Renato de Andrade Gomes, Advogada: Dra. Márcia Pelissari Gomes, Agravado(s): LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO, Advogado: Dr. Robson Nogueira Manoel, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 10386-38.2013.5.01.0016 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Agravado(s): ISRAEL RODRIGUES COSTA, Advogado: Dr. Charles de Andrade Pires, LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Wilson Duarte de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10260-33.2016.5.15.0132 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA,



Advogada: Dra. Raquel Nassif Machado Paneque, Advogada: Dra. Ana Paula Fernandes Lopes, Advogada: Dra. Tatiane De Cicco Nascimbem Chadid, Agravado(s): MARCIO ELOI RODRIGUES SANTOS, Advogado: Dr. José Pedro Andreatta Marcondes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10208-37.2016.5.03.0143 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogada: Dra. Marta Cristina de Faria Alves, Advogado: Dr. Aroldo Plínio Gonçalves, Advogada: Dra. Renata Raze Costa, Agravado(s): MARIA ANGELICA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Thiago Assis Oliveira Bechara, Advogado: Dr. Edson Martins de Souza Filho, Advogado: Dr. Renato Arduino Passos, Advogado: Dr. Mariana Grimaldi Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: Ag-AIRR - 10143-63.2017.5.15.0146 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ANA PAULA MELEGATTE CORNELIO, Advogado: Dr. Luís Fernando Hipólito Mendes, Agravado(s): ESPÓLIO de ANA MARIA DE QUADROS VIEIRA, Advogado: Dr. Murilo Abrahão Sordi, Advogado: Dr. Vitor Abrahao Sordi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10113-91.2014.5.15.0062 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): CÉSAR AUGUSTO SOARES, Advogada: Dra. Thais Oliveira Pulici, GULUC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Dr. Anderson Luiz Marques Luz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RRAg - 10038-59.2016.5.03.0048 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marielle Aparecida Caixeta Machado, Advogado: Dr. Carlos Gustavo Oliveira e Silva, Advogado: Dr. Marcos Rodrigues de Lima Vieira, Agravado(s): EUNICE MARIA DE SOUSA, Advogado: Dr. Josiel Vaciski Barbosa, Advogada: Dra. Melissa Karina Tomkiw, Advogado: Dr. Flávio Bianchini de Quadros, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10026-17.2016.5.15.0014 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JALOTO TRANSPORTES LTDA, Advogado: Dr. João Joaquim Martinelli, Agravado(s): ANTONIO DE ARAUJO, Advogado: Dr. Cléber Rogério Belloni, Advogado: Dr. João Paulo Jordão Bottan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10003-75.2020.5.18.0102 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Edmar Antonio Alves Filho, Agravado(s): COELGO ENGENHARIA LTDA - EPP, Advogado: Dr. Claudio Jair Schonholzer, LEANDRO MARTINS DA SILVA, Advogado: Dr. Rodrigo Fonseca, Advogado: Dr. Fábio Barros de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 8700-60.2008.5.01.0024 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Jorge Henrique Monteiro de Almeida Filho, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes,



Agravado(s): EDILSON PEQUENO ARAUJO E OUTROS, Advogado: Dr. Rogério José Pereira Derbly, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 4134-98.2017.5.10.0801 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA., Advogado: Dr. Marlos Moura Lobo Moreira, Advogada: Dra. Flávia Neves Nou de Brito, Advogado: Dr. Gabriel Cunha Rodrigues, Agravado(s): DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Dra. Priscilla da Silva louly, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 2822-89.2014.5.03.0186 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Clíssia Pena Alves de Carvalho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): FELIPE EDUARDO DA SILVA PEREIRA, Advogado: Dr. Jeanne Christiane Nascimento Carvalho, Advogada: Dra. Andréa Santos Silva, LÍDER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 2377-93.2013.5.15.0082 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): JESUS APARECIDO POLINÁRIO, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): RODOMEPE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Advogado: Dr. Luanna Ismael Pirillo, TRUCK CENTER 52 PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - ME, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 2243-65.2014.5.05.0161 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogada: Dra. Maria Tereza Torres Ferreira Costa Passarella, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Advogado: Dr. Carlos Fernando de Siqueira Castro, HUMBERTO DE ARAUJO SILVA, Advogado: Dr. Cleriston Piton Bulhões, Advogado: Dr. Francisco Lacerda Brito, Advogada: Dra. Mariana de Carvalho Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1985-38.2017.5.11.0014 da 11ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): AMAZONAS ENERGIA S.A., Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Agravado(s): D5 ASSESSORIAS E SERVIÇOS EIRELI, JOSE RIBAMAR FERREIRA RAMOS, Advogado: Dr. Daniel Felix da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1949-67.2013.5.07.0007 da 7ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Manuel Luís da Rocha Neto, Advogada: Dra. Amanda Arraes de Alencar Araripe Nunes, Agravado(s): BENADABE BESSA PESSOA, Advogado: Dr. Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior, BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Milton Flávio de Almeida Camargo Lautenschläger, CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogada: Dra. Lívia Holanda Régis Lima,



Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1945-46.2013.5.09.0016 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, Advogado: Dr. Leonardo Abagge Neto, Advogado: Dr. Luiz Antônio Abagge, Agravado(s): EDUARDO ANDRÉ ROTTA SALOMON, Advogado: Dr. José Affonso Dallegrave Neto, Advogado: Dr. Narjara Cheyenne Carmelo Andriet, Advogado: Dr. Guilherme Cavalheiro Kuster, RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE, Advogado: Dr. Aristides Rodrigues do Prado Neto, Advogado: Dr. Rony Marcos de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo quanto à responsabilidade da reclamada FUNPAR pelas indenizações por danos moral e material decorrentes do acidente de trabalho, ao valor da indenização por dano moral e às horas extras, por deficiência de fundamentação, e, no tocante aos temas remanescentes, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1944-36.2014.5.10.0101 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LIMITADA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Paula Canhedo Azevedo, Agravado(s): OSMAR RODRIGUES NETO, Advogado: Dr. Carmem Salinas Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1800-03.2016.5.05.0531 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., Advogado: Dr. Marcelo Sena Santos, Advogado: Dr. Leandro Henrique Mosello Lima, Agravado(s): BISPO - SERVICOS FLORESTAIS LTDA, ELISEU COSTA DE JESUS, Advogada: Dra. Maria das Graças Lázaro Siloti, Advogado: Dr. Benilton Quaresma Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1672-76.2017.5.08.0106 da 8ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Advogada: Dra. Ana Margarida Silva Loureiro Godinho, Advogado: Dr. Márcio Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Keyla Márcia Gomes Rosal, Advogada: Dra. Nazaré de Fátima Santos Domingues, Agravado(s): MARCO ANTONIO SANTOS CARDOSO, Advogado: Dr. Paulo Marcelo da Silva Palmeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1656-41.2016.5.20.0004 da 20ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogada: Dra. Luciana Maria de Medeiros Silva, Agravado(s): CEMON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa, Advogado: Dr. Emília Roters Ribeiro, MARCOS AURELIO MATOS CERQUEIRA, Advogado: Dr. Diego Dantas Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1643-40.2012.5.01.0027 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Procurador: Dr. Ricardo Levy Sadicoff, Agravado(s): SCMM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Isabela



Porto Ribeiro Martins, Advogada: Dra. Vivian Constant Costa, SUELY RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Antônio Vanderler de Lima, Advogada: Dra. Sandra Regina Oliveira Pinto de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1635-07.2015.5.09.0651 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE, Advogado: Dr. José Lúcio Glomb, Agravado(s): ESPÓLIO de SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Dr. Nasser Ahmad Allan, Advogado: Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Advogado: Dr. André Ricardo Lopes da Silva, Advogado: Dr. Calanedi de Oliveira Martinez Perussolo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1575-89.2017.5.05.0161 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Agravado(s): ROMERSON LIMA PEREIRA, Advogado: Dr. Jonas Ferraz Maia, Advogado: Dr. Elaine Souza Dantas, START-ENGENHARIA DE COMISSIONAMENTO E MANUTENCAO LTDA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1561-43.2015.5.17.0161 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Ailton Alves Pinto, Agravado(s): JOSIRA FERREIRA BRANDAO MAGNAGO DE MATTOS, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Advogado: Dr. Rogerio Ferreira Borges, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1530-89.2015.5.06.0141 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): JANDSON VERCOZA DOS SANTOS SA, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Michelly Emilia Farias Pedrosa, Agravado(s): NORSA REFRIGERANTES LTDA., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1326-88.2016.5.12.0029 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ICATEL-TELEMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, Advogado: Dr. Fernando César Lopes Gonçalves, Agravado(s): JAISON RIBEIRO PEREIRA, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Omizzolo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1293-39.2010.5.09.0661 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HAROLDO LUIZ ZERBATO, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. José Roberto dos Santos Júnior, FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: Dr. Lucas Bunki Linzmayer Otsuka, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1260-74.2015.5.09.0014 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): NOÉ FRANCISCO DE PAULA, Advogado: Dr. Mauro José Auache, Advogado: Dr. Marcelo Giovanni Batista Maia, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por



unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1166-32.2016.5.10.0801 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Recorrente(s): RAQUEL LORRANE DOS SANTOS RODRIGUES, Advogada: Dra. Ildete França de Araújo, Advogado: Dr. Cleusdeir Ribeiro da Costa, Advogado: Dr. Lélío Bezerra Pimentel, Recorrido(s): AUTO POSTO DISBRAVA LTDA., Advogado: Dr. Rubens Luiz Martinelli Filho, Advogada: Dra. Kênia de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: Ag-ARR - 1118-68.2011.5.04.0008 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): NELSI TERESINHA REICHERT, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Advogada: Dra. Monica Canellas Rossi, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1068-37.2011.5.01.0069 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): LOJAS RENNER S.A., Advogado: Dr. Evandro Luis Pippi Kruehl, Agravado(s): ANA ROBERTA DOS SANTOS BORNIA, Advogado: Dr. Massau José Veroneze Marques, FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS E OUTRO, Advogado: Dr. Luis Otavio Camargo Pinto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1057-11.2017.5.09.0025 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): DORIVAL ANDREGHETTI, Advogada: Dra. Deborah Maria Botan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1054-41.2019.5.06.0002 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogada: Dra. Marcia Melina Ferreira Gomes, Agravado(s): PATRICIA MARIA LUCAS BEZERRA, Advogado: Dr. Geildson Sobral Alves de Oliveira, THAURUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, Advogada: Dra. Ligia do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1040-29.2018.5.11.0301 da 11ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ROSNEFT BRASIL E&P LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, Agravado(s): EVANILDO ROSA DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Cláudio Cruz da Silva, GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1029-28.2011.5.18.0211 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Advogado: Dr. Christiane da Hora Silva Barreto, Agravado(s): BERGAMO PROCESSAMENTO DE GRAOS LTDA, EXPEDITO STIVAL SOBRINHO, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Veiga Brandão, FRIGORIFICO ARAGUAIA LTDA - ME, Advogado: Dr. Guilherme Russo Pite Stival, GEOVANA PITE STIVAL DE ANDRADE, PITE STIVAL ANDRADE, VANDENIL BORGES FONSECA, Advogado: Dr. Mateus Lobo Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe



provimento. **Processo: ED-Ag-RR - 1019-48.2018.5.12.0035 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Fabrício Mendes dos Santos, Advogada: Dra. Meire Aparecida de Amorim, Embargado(a): PAULO CESAR GOULART, Advogada: Dra. Júlia Moreira Schwantes Zavarize, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% sobre o valor da causa, nos termos do art. 1.026, § 2.º, do CPC/2015, ante o seu manifesto caráter protelatório. **Processo: Ag-AIRR - 990-54.2019.5.12.0005 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA., Advogado: Dr. João Paulo de Barros Taibo Cadorniga, Advogado: Dr. Eduardo Pedrosa Massad, Agravado(s): MARCOS DAVID ALVES DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Shayena Larissa Silveira Peres, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 898-15.2011.5.04.0382 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VULCABRAS/AZALÉIA-RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., Advogado: Dr. Alfonso de Bellis, Agravado(s): EDINA DA SILVA, Advogado: Dr. Júlio César Garcia Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer parcialmente do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 679-28.2014.5.09.0068 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogada: Dra. Rubia Mara Camana, Agravado(s): OSNI JOSÉ HEERDT, Advogado: Dr. Alexandre Barreiro Pacheco, Advogado: Dr. Ricardo Mussi Pereira Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 673-83.2015.5.09.0133 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Amanda Vives Gomes, Advogado: Dr. Joany Sillas Pereira, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE APUCARANA, Advogado: Dr. José Eduardo Wielewicki, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 621-92.2019.5.14.0041 da 14ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutten, Agravado(s): JOAQUIM COLOMBO, Advogado: Dr. Sílvio Vinícius Santos Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 599-93.2013.5.09.0684 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ALAOR COUTINHO, Advogado: Dr. Mauro José Auache, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): VOTORANTIM CIMENTOS S.A., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Advogado: Dr. Gustavo Barby Pavani, Advogado: Dr. Ursulla Cardoso Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 587-11.2016.5.10.0017 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Denise Carneiro Fernandes Ferreira, Agravado(s): FRANCIMARIA CARVALHO DE ALENCAR, Advogado: Dr. Maximiliano Kolbe



Nowshadi Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-RR - 583-77.2015.5.09.0003 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PAULO ROBERTO CUMIN, Advogada: Dra. Ana Cristina Tavarnaro Pereira, Advogada: Dra. Laura Ribeiro Zagonel, Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, Agravado(s): CORTECK PEÇAS FERRAMENTAS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Luís Fernando Nadolny Loyola, Advogado: Dr. Joao Ribeiro de Loyola Neto, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para prosseguir na apreciação do recurso de revista; II - determinar a reatuação do presente feito como recurso de revista; III - determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes. **Processo: Ag-ARR - 560-20.2016.5.12.0034 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC, Advogado: Dr. Heber Rosskamp Ferreira, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO, Advogado: Dr. Daniel Coelho Silveira Mello, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 541-68.2013.5.12.0050 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CELSO CARLINS, Advogado: Dr. Marlon Pacheco, Agravado(s): RIBEIRO E RIBEIRO MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS LTDA, Advogado: Dr. Robson Nassif Ribas, RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Advogado: Dr. Fábio Korenblum, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 175-16.2015.5.02.0057 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MARIA LUZIA GARCIA SALDANHA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES SOLIDÁRIAS BEM VIVER, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Silvio Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 155-04.2017.5.13.0007 da 13ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): AEC CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho, Agravado(s): SIMONE ALVES ADELINO, Advogado: Dr. Pyerre Saymon de Melo Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 95-13.2013.5.15.0008 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro Júnior, Agravado(s): GERALDO HENRIQUE DO VALLE, Advogada: Dra. Giselle Aparecida Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 78-93.2010.5.10.0016 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Marcos Vinícius Barros Ottoni, Agravado(s): HILDA DE PAULA SILVEIRA BATISTA, Advogado: Dr. Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 41-36.2019.5.22.0107 da 22ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JOSELIA DE CARVALHO REGO, Advogado: Dr. José Silva Barroso Júnior, Advogado: Dr. Vicente Reis Rego Júnior, Agravado(s): MUNICÍPIO DE OEIRAS, Procurador: Dr. Hanna Leal Ribeiro Dias, Procurador: Dr. Igor Martins Ferreira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann e por mim subscrita. Brasília, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**HUGO CARLOS SCHEUERMANN**

Ministro Presidente da  
Primeira Turma

**ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR**

Secretário da Primeira Turma